



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 37/2023

Uberlândia, 31 de março de 2023.

A/C

Frutal Bioenergia Ltda

karen.assuncao@bpbungebio.com.br

Fazenda São Bento da Ressaca - zona rural

Frutal/MG – CEP: 38200-000

Assunto: Ofício de comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0054075/2022-28].

Prezado (a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0054075/2022-28**, relativo ao Empreendedor **João Frutal Bioenergia Ltda/Fazenda Sapé - Matrícula nº. 60448**, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa”, localizado no município de Frutal/MG, motivado pela **perda de objeto**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 31/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63503822** e o código CRC **2CAEE1A8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0054075/2022-28

SEI nº 63503822

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP